



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2017/2020

## INTRODUÇÃO

Em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, de acordo com os artigos 31,70 e 74 da CF, bem como artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e, também do artigo 38, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, segue relatório das atividades realizadas no corrente mês.

Referência: Mês OUTUBRO 2020

### **1 – CONTRATO**

NÃO HOUE

### **2 - Das Audiências Públicas.**

Não houve

### **3 - Das recomendações do Controle Interno.**

Não há.

### **4- SESSÕES PLENÁRIAS –**

PRESENCAS –

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/09/2020 – PRESENÇA TOTAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01/09/2020- PRESENÇA TOTAL

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/2020 – FALTOU Diego Felipe Borges e Olacir Donizete Raspante .

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/2020 – faltou Diego Felipe Borges e Olacir Donizete Raspante



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA**

**Estado de São Paulo**

Poder Legislativo

2017/2020

---

## **5- Presença de funcionários**

### **SETEMBRO – 2020 -**

**LICENÇAS – NÃO HOUE**

**FÉRIAS – NÃO HOUE**

**FALTAS JUSTIFICADAS – NÃO HOUE**

**ATESTADOS MÉDICOS – NÃO HOUE**

**FALTAS ABONADAS – DIA 09/09 FALTA ABONADA RESOLUÇÃO 07/95**

**HORAS EXTRAS – NÃO HOUE**

## **6 – Conclusões Finais**

Em cumprimento ao artigo 66 da instrução nº 01/2020, editada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e após verificar os serviços executados por esta Casa, não constatei nada que se caracterizasse como irregular, não existindo no período de 01 a 30 de setembro de 2020, nenhum fato que pudesse violar qualquer princípio constitucional de que trata a citada instrução.

Marcia Cristina Pópulo da Silva  
Responsável pelo Controle Interno



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA**

**Estado de São Paulo**

Poder Legislativo

2017/2020

---

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: [www.camaradivinolandia.sp.gov.br](http://www.camaradivinolandia.sp.gov.br)

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

E-mail: [camara@camaradivinolandia.sp.gov.br](mailto:camara@camaradivinolandia.sp.gov.br)



## **Camara Municipal de Divinolândia**

**Rua Romeu Zanetti, nº 600 - Centro  
13780-000 - Divinolândia - São Paulo  
(19) 3663-1513 - CNPJ: 00.579.769/0001-06  
camara@camaradivinolandia.sp.gov.br**

# **PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020**

**Divinolândia, 30 de Setembro de 2020.**

---



# Camara Municipal de Divinolândia

## PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Setembro)

### APRESENTAÇÃO

O Controle Interno da Camara Municipal de Divinolândia, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54 parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.8) que estabelece referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil, apresenta o Relatório de Auditoria do Controle Interno do mês de setembro do exercício de 2020.

O Controle Interno foi regulamentado pela Resolução nº 22/2014 de 16 de Julho de 2014, em atendimento ao Comunicado SDG 32/2012, editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

- 0001. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 0002. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
- 0003. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**
- 0004. AVALIAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**
- 0005. AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**
- 0006. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL**
- 0007. LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA (ART. 29-A CF)**
- 0008. LIMITE P/ GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1º, ART. 29-A CF)**
- 0009. LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR X DEPUTADO ESTADUAL (ART.29, VI, CF)**
- 0010. LIMITE SUBSÍDIO VEREADORES - 5% DA REC. MUNIC. (ART. 29, VII, CF)**
- 0011. AVALIAÇÃO DO REPASSE DE DUODÉCIMO**
- 0012. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS**
- 0013. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**
- 0014. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS**
- 0015. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO**
- 0016. DESPESAS COM ADIANTAMENTO**
- 0017. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA AUDESP**
- 0018. PROCESSOS LEGISLATIVOS**
- 0019. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO**
- 0020. CONCLUSÃO**



# Camara Municipal de Divinolândia

## PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Setembro)

### 0001. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária apresentada no quadro a seguir, demonstra os repasses financeiros a serem recebidos ao longo do exercício e seu resultado em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

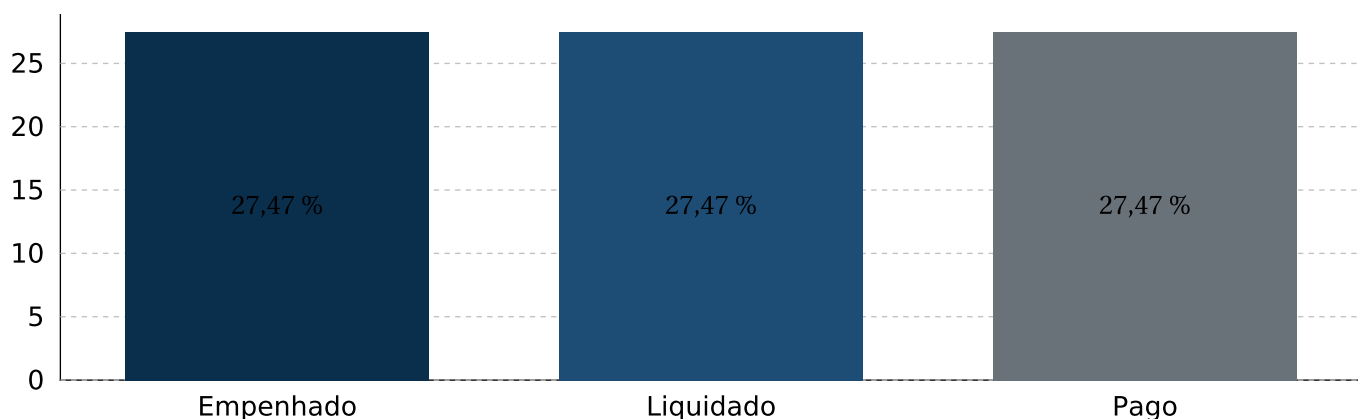
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	%
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	925.200,00	693.900,00	77.100,00	693.900,00	75,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>925.200,00</b>	<b>693.900,00</b>	<b>77.100,00</b>	<b>693.900,00</b>	<b>75,00</b>

	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPESA CORRENTE	895.200,00	502.723,95	72,44	502.723,95	72,44	502.723,95	72,44
DESPESA DE CAPITAL	30.000,00	599,00	0,08	599,00	0,08	599,00	0,08
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>925.200,00</b>	<b>503.322,95</b>	<b>72,52</b>	<b>503.322,95</b>	<b>72,52</b>	<b>503.322,95</b>	<b>72,52</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>190.577,05</b>	<b>27,47</b>	<b>190.577,05</b>	<b>27,47</b>	<b>190.577,05</b>	<b>27,47</b>

Abaixo segue gráfico com o Resultado Orçamentário pela despesa empenhada, liquidada e paga.

### Resultado Orçamentário



De acordo com o comportamento dos repasses recebidos e despesas empenhadas, foi constatado o Resultado Orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.



# Camara Municipal de Divinolândia

## PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Setembro)

### **0002. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Até o período analisado não foram realizadas alterações orçamentárias.



# Camara Municipal de Divinolândia

## PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Setembro)

### 0003. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

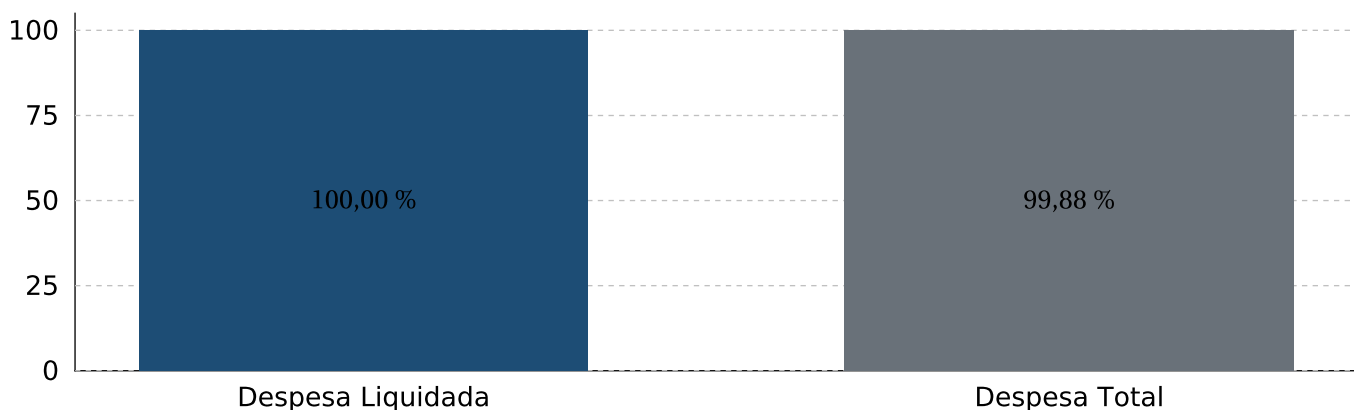
A execução financeira demonstrada abaixo, apresenta o resultado obtido através de comparativos entre os saldos bancários e as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

Resultado Financeiro	Valores (R\$)	%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	190.797,02	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS <sup>1</sup>	0,00	<b>100,00</b>
<b>(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>190.797,02</b>	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS <sup>2</sup>	219,97	<b>99,88</b>
<b>(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL</b>	<b>190.577,05</b>	

*Nota Explicativa: 1 Compreende as obrigações reconhecidas a pagar processadas no curto prazo. 2 Registra o valor total das obrigações reconhecidas a pagar processadas, não processadas e demais obrigações a pagar.*

Abaixo o gráfico com o Resultado Financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

### Resultado Financeiro



Conclui-se no quadro acima Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que o órgão possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar Liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.





# Camara Municipal de Divinolândia

## PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Setembro)

### **0004. AVALIAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**

A Entidade não possui restos a pagar até o período.



# Camara Municipal de Divinolândia

## PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Setembro)

### 0005. AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

CONTA BANCÁRIA	BANCO	SALDO CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BANCO DO BRASIL S.A. / 2026-5 / 100116-7	190.797,02	190.797,02	0,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que não existe conta bancária com lançamentos pendentes.



# Camara Municipal de Divinolândia

## PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Setembro)

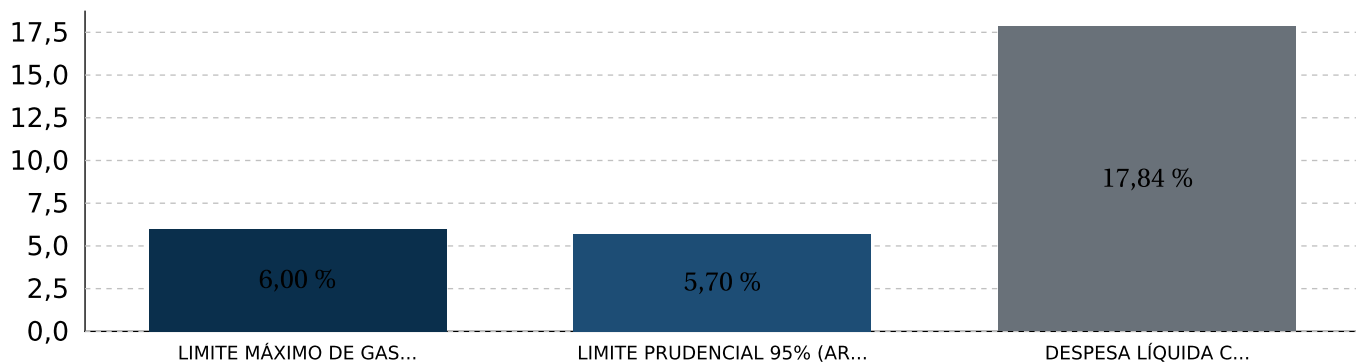
### 0006. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESAS COM PESSOAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	SETEMBRO/2020		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.754.554,53	3.016.037,45		
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	1.845.273,27	<b>6,00</b>	180.962,25	<b>6,00</b>
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	1.753.009,61	<b>5,70</b>	171.914,13	<b>5,70</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>586.591,78</b>	<b>1,90</b>	<b>538.325,31</b>	<b>17,84</b>

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.

### Despesas com Pessoal



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **17,84%** da Receita Corrente Líquida, excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, o que exigirá a recondução nos dois quadrimestres seguintes, nos termos do artigo 23 da mencionada Lei.

Tendo em vista que o percentual apurado excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



# Camara Municipal de Divinolândia

## PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Setembro)

### 0007. LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA (ART. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	11.208
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	26.136.277,20
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE</b>	<b>7,00</b>
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	1.829.539,40
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	925.200,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	693.900,00
<b>PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)</b>	<b>2,65</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	610.848,09
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	3.834,78
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.644,20
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	9.585,94
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	828.064,06
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	102,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	274.176,68
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	39.308,55
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	22.010,65
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	2.201,65
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.563.272,13
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	7.985,65
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.402,67
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	2.788,85
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	120.666,33
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	135.993,13



# Camara Municipal de Divinolândia

## PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Setembro)

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	6.483,75
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.821,04
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	608,28
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	463.370,13
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	105.900,62
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	12.080.158,61
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.931.569,01
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	56.219,75
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.841.030,05
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	18.230,60
<b>TOTAL</b>	<b>26.136.277,20</b>



# Camara Municipal de Divinolândia

## PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Setembro)

### 0008. LIMITE P/ GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1º, ART. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	693.900,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA</b>	<b>693.900,00</b>
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	395.592,99
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	75.276,40
<b>DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>320.316,59</b>
<b>PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)</b>	<b>46,16</b>
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de Vereadores, 2012, fls. 15.

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de **70%** da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.



# Camara Municipal de Divinolândia

## PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Setembro)

### 0009. LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR X DEPUTADO ESTADUAL (ART.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	11.208
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	25.322,25
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO</b>	<b>30,00</b>
<b>VALOR LIMITE</b>	<b>7.596,68</b>

COMPARAÇÃO INDIVIDUAL	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	1.512,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	3.024,00
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>5.916,68</b>

COMPARAÇÃO GERAL	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	9
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	136.080,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	615.331,08
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>479.251,08</b>

Fonte: Censo IBGE 2010

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 136.080,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



# Camara Municipal de Divinolândia

## PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Setembro)

### 0010. LIMITE SUBSÍDIO VEREADORES - 5% DA REC. MUNIC. (ART. 29, VII, CF)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	26.136.277,20
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	1.306.813,86
<b>TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO</b>	<b>136.080,00</b>
<b>PERCENTUAL GASTO</b>	<b>0,52</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o montante de **5%** da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	610.848,09
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	3.834,78
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.644,20
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	9.585,94
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	828.064,06
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	102,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	274.176,68
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	39.308,55
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	22.010,65
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	2.201,65
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.563.272,13
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	7.985,65
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.402,67
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	2.788,85
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	120.666,33
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	135.993,13
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	6.483,75
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.821,04
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	608,28
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	463.370,13





# Camara Municipal de Divinolândia

## PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Setembro)

### RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	105.900,62
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	12.080.158,61
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.931.569,01
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	56.219,75
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.841.030,05
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	18.230,60
<b>TOTAL</b>	<b>26.136.277,20</b>



# Camara Municipal de Divinolândia

## PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Setembro)

### 0011. AVALIAÇÃO DO REPASSE DE DUODÉCIMO

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	77.100,00	77.100,00	100,00	0,00
Fevereiro	77.100,00	77.100,00	100,00	0,00
Março	77.100,00	77.100,00	100,00	0,00
Abril	77.100,00	77.100,00	100,00	0,00
Maió	77.100,00	77.100,00	100,00	0,00
Junho	77.100,00	77.100,00	100,00	0,00
Julho	77.100,00	77.100,00	100,00	0,00
Agosto	77.100,00	77.100,00	100,00	0,00
Setembro	77.100,00	77.100,00	100,00	0,00
Outubro	77.100,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	77.100,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	77.100,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>925.200,00</b>	<b>693.900,00</b>	<b>75,00</b>	<b>0,00</b>

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2017	924.000,00	0,00	256.069,23	0,00
2018	1.030.000,00	11,47	240.145,22	-6,21
2019	1.104.000,00	7,18	322.604,01	34,33

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo atende o valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento a Emenda Constitucional 58/2009 que altera o inciso IV do art. 29 e art. 29-A da Constituição Federal de 1988.



# Camara Municipal de Divinolândia

## PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Setembro)

### 0012. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	4.159,76	4.159,76	4.159,76
31911308	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO - INTRA OFSS	4.182,81	4.182,81	4.182,81
<b>TOTAL</b>		<b>8.342,57</b>	<b>8.342,57</b>	<b>8.342,57</b>

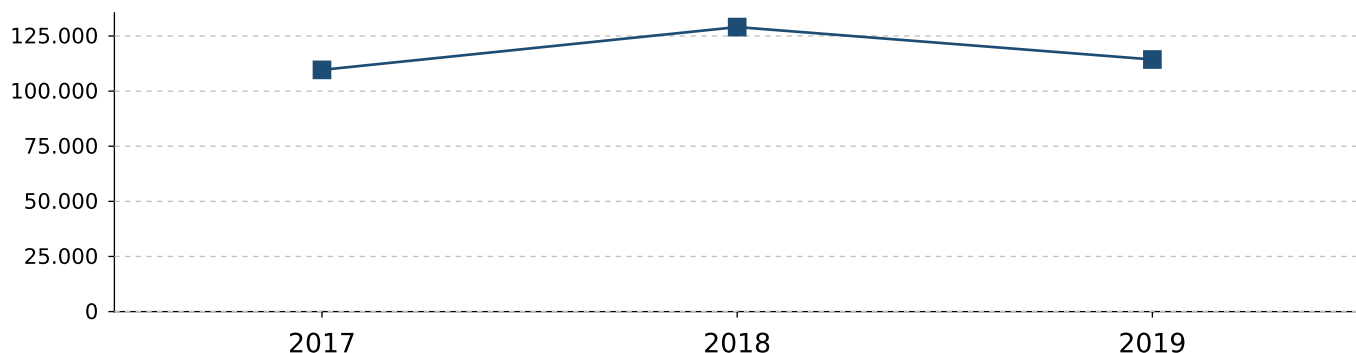
Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO PAGAR
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	37.661,27	37.661,27	37.661,27	0,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911308	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	0,00	37.615,13	37.615,13	37.615,13	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>145.000,00</b>	<b>75.276,40</b>	<b>75.276,40</b>	<b>75.276,40</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR ATÉ O MÊS</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **51,91%**, **51,91%** e **51,91%** da despesa autorizada para o exercício.

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

EXERCÍCIO	VALOR
2017	109.645,25
2018	129.038,51
2019	114.336,50





# Camara Municipal de Divinolândia

## PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Setembro)



# Camara Municipal de Divinolândia

## PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Setembro)

### 0013. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	599,00	2,99	599,00	2,99
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>599,00</b>	<b>1,99</b>	<b>599,00</b>	<b>1,99</b>

<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>	<b>693.900,00</b>
<b>PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE</b>	<b>0,08 %</b>

Conforme demonstrado, a Despesa Liquidada com investimentos representou até o período **1,99%** da despesa prevista para o exercício. Observa-se ainda, que o Órgão aplicou em investimentos, o equivalente a **0,08%** dos Repasses Recebidos.

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

CÓDIGO	PATRIMÔNIO DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
			ENTRADAS	SAÍDAS	
<b>123000000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>309.502,29</b>	<b>599,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.101,29</b>
<b>123100000</b>	<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>145.502,29</b>	<b>599,00</b>	<b>0,00</b>	<b>146.101,29</b>
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	4.926,00	0,00	0,00	4.926,00
123110199	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	61.620,65	299,00	0,00	61.919,65
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	8.764,30	0,00	0,00	8.764,30
123110302	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	980,00	0,00	0,00	980,00
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	53.564,33	300,00	0,00	53.864,33
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	15.647,01	0,00	0,00	15.647,01
<b>123200000</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>164.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.000,00</b>
123210104	TERRENOS, GLEBAS (P)	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
<b>123800000</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Camara Municipal de Divinolândia

## PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Setembro)

### 0014. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	27.720,00	5,50
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRÔNICA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO REGIME CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	77.432,59	15,38
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art.25	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	398.170,36	79,10
<b>TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)</b>	<b>503.322,95</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)</b>	<b>77.432,59</b>	
<b>PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)</b>		<b>15,38 %</b>

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou 15,38% da despesa total contratada.



# Camara Municipal de Divinolândia

## PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Setembro)

### 0015. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada e liquidada.

RELAÇÃO DE ESTOQUE	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	4.874,24	16,24	4.874,24	16,24
<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>4.874,24</b>	<b>16,24</b>	<b>4.874,24</b>	<b>16,24</b>

<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>	<b>693.900,00</b>
<b>PERCENTUAL SOBRE REPASSE</b>	<b>0,70</b>

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado e liquidado com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **16,24%** e **16,24%** da despesa autorizada para o exercício.

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis de entrada e saída de almoxarifado registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

ESTOQUE	SALDO EM 31/12	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
		ENTRADAS	SAÍDAS	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>44,90</b>	<b>0,00</b>	<b>44,90</b>
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	0,00	44,90	0,00	44,90

Conforme exposto acima, constatamos que os registros de entradas totalizaram **R\$ 44,90**, as saídas representaram **R\$ 0,00** e o saldo em estoque para o mês seguinte é **R\$ 44,90**.



# Camara Municipal de Divinolândia

## PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Setembro)

### 0016. DESPESAS COM ADIANTAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO (NO EXERCÍCIO)	CONCEDIDO	PENDENTE	UTILIZADO	DEVOLVIDO
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO</b>	<b>5.665,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.577,37</b>	<b>3.087,63</b>





# Camara Municipal de Divinolândia

## PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Setembro)

### 0017. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

TIPO DOCUMENTO	PRAZO	SITUAÇÃO
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS - JUL/2020	03/09/2020	NÃO INFORMADO
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL - AGO/2020	10/09/2020	NÃO INFORMADO
BALANCETE CONTA CONTABIL - AGO/2020	21/09/2020	NÃO INFORMADO
BALANCETE CONTA CORRENTE - AGO/2020	21/09/2020	NÃO INFORMADO
PUBL. RGF - LEGISLATIVO - 2º QUADR./2020	30/09/2020	NÃO INFORMADO

**Nota Explicativa: Quadro com movimentações do mês e situação de documento NÃO INFORMADO, NO PRAZO ou COM ATRASO.**

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **0%**, o envio intempestivo foi na ordem de **0%** e os documentos não informados foi de **100%**.



# Camara Municipal de Divinolândia

## PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Setembro)

### **0018. PROCESSOS LEGISLATIVOS**

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do mês.

Não foram realizados Processos Legislativos no período em Análise.



# Camara Municipal de Divinolândia

## PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Setembro)

### 0019. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a Investimentos e Custeios, comparados com a despesa empenhada e liquidada.

<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>870.200,00</b>
---	-------------------

ATIVIDADE	AÇÕES DE GOVERNO			
	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
2001-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	500.016,58	57,46	500.016,58	57,46
<b>TOTAL</b>	<b>500.016,58</b>	<b>57,46</b>	<b>500.016,58</b>	<b>57,46</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>500.016,58</b>	<b>57,46</b>	<b>500.016,58</b>	<b>57,46</b>

Conforme apresentado no quadro acima, o valor empenhado e liquidado nas ações de governo de investimentos representou até o período, respectivamente, **0,00%** e **0,00%** do valor autorizado no orçamento. Referente as ações de governo com manutenção e custeio, certificamos que foi empenhado **57,45%** e liquidado **57,45%** do valor autorizado no orçamento.

Certifica-se que até o período analisado, a Entidade executou em investimentos e custeio o equivalente a **57,45%** do orçamento aprovado para o exercício.



# Camara Municipal de Divinolândia

## PARECER DE CONTROLE INTERNO Setembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Setembro)

### 0020. CONCLUSÃO

Mediante nossas análises para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Legislativo.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.

Atenciosamente.

Divinolândia, 30 de Setembro de 2020.

**Márcia Cristina Pópolo da Silva**  
Controle Interno

**Diego Felipe Borges**  
Presidente